



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG CORBÉLIA – PR”

Corbélia-Pr, 23 de julho de 2021.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de Corbélia-PR, com mandato para o **biênio 2021-2023**.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia **26 de julho de 2021 até o início da eleição**, na sede da 4ª Companhia de Polícia Militar / 6º BPM, sito a Rua Flor de Lis, nº 1980, Centro Corbélia-Pr.
4. As eleições ocorrerão no dia 05 de agosto de 2021, com início previsto para as 09h30min e término às 12h30min, na sede da 4ª Companhia de Polícia Militar / 6º BPM, sito a Rua Flor de Lis, nº 1980, Centro Corbélia-Pr.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG CORBÉLIA-PR”, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG CORBÉLIA - PR", município de Corbélia-PR, e ter idade mínima de 18 anos.

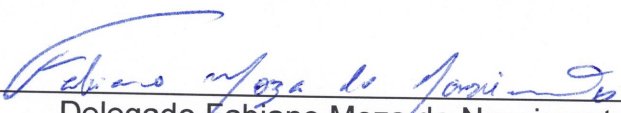
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

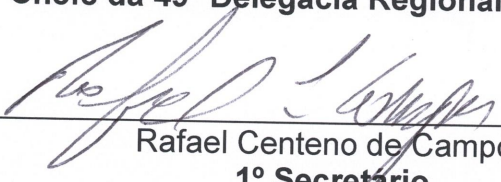
COMISSÃO ELEITORAL



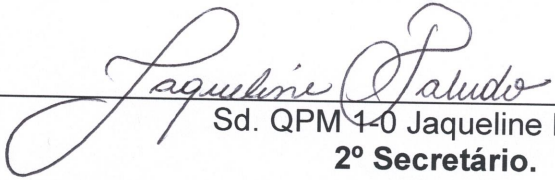
1º Ten. QORM Wellington Miqueias Bastos,
Comandante da 4ª Cia/6º BPM.



Delegado Fabiano Moza do Nascimento,
Chefe da 49ª Delegacia Regional de Polícia.



Rafael Centeno de Campos,
1º Secretário.



Sd. QPM 1-0 Jaqueline Paludo,
2º Secretário.